



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS E
PROCESSOS**

RESOLUÇÃO PPGTPP Nº 006/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Retifica o edital 001/2023 para o credenciamento de docentes
para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos
e Processos.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS E PROCESSOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, parcialmente, o Item 2 (Inscrições) do Edital nº 001/2023 de 21 de março de 2023, onde se lê:

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição ocorrerá no período 27 de março a 04 de abril de 2023. Os documentos deverão ser em arquivo único digital, **legível**, no formato PDF para o e-mail da coordenação ppgtp@cefetmg.br.

Leia-se:

“2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição ocorrerá no período **27 de março a 11 de abril de 2023**. Os documentos deverão ser em arquivo único digital, **legível**, no formato PDF para o e-mail da coordenação ppgtp@cefetmg.br.”

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrários. As demais disposições do Edital 001/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.



Prof^a. Raquel Vieira Mambrini

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias de Produtos e Processos